



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 616 – F: (043) 3548-1383 – Sapopema/PR

DECRETO N.º 131/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA/PR, Gimerson de Jesus Subtil, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado que nos dias que houver jogos do BRASIL, em virtude da realização da **COPA DO MUNDO DE 2014**, os locais públicos deverão permanecer fechado no **período da tarde**.

Funcionamento das: 08:00 às 11:30 horas.

Fechado das: 13:00 às 17:30 horas.

Parágrafo Único: Somente o Hospital Municipal Santana de Sapopema, deverá ter seu atendimento normal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema, 11 de junho de 2014.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL

Prefeito Municipal